

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS ATIVIDADES DE DEPENDÊNCIAS

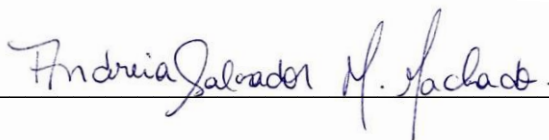
CURSO DE FISIOTERAPIA

Prezado aluno, você está matriculado programa de dependência em regime especial. Segue as orientações abaixo

As orientações são de acordo com o edital de dependências do curso de Fisioterapia

- O cumprimento da carga horária de cada disciplina deverá ser realizado por meio de atividades avaliativas entregue na N1 em setembro na semana de avaliações;
- A data para recebimento das atividades avaliativas, bem como a data limite para a entrega das atividades pelo aluno, estão descritas no calendário (ANEXO I).
- Data limite da solicitação das disciplinas pendente é até dia 21/08/2026.
- As atividades propostas deverão ser entregues para COORDENAÇÃO, de acordo com as datas definidas para cada atividade (ANEXO I);
- Cada atividade avaliativa será composta por um conteúdo de apoio teórico, além de uma atividade avaliativa sobre o tema proposto;
- Atividades valendo de 0 a 10 pontos, sendo que para aprovação da disciplina o alunos deve tirar 6 pontos a mais.
- O programa de dependência em regime especial será composto por atividades entregues seguindo as normas da ABNT e estudo de caso que serão avaliadas pelo professore responsável da disciplina;
- A atividade realizada terá uma nota que irá compor a avaliação final do aluno em cada disciplina;
- O programa de dependência em regime especial, terá as mesmas características do semestre letivo em termos de avaliação e não dispensa o aluno do cumprimento das normas regimentais relativas à nota de avaliação do rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis).

Estamos à disposição.



Andriia Salazar M. Pacheco.

Coordenação de Fisioterapia – FPbe

Disciplinas	Carga Horária
FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES ORTOPÉDICAS E TRAUMATOLÓGICAS	80hs
NUTRIÇÃO BÁSICA	40hs
BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO EM FISIOTERAPIA	40hs
LINGUA PORTUGUESA	40hs